



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

LEI Nº 1.181/2015.

**Institui, no município
de Nova Cruz a semana da
água e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica Instituído no município de Nova Cruz a SEMANA MUNICIPAL DA ÁGUA que será incluída no calendário cultural e comemorada na semana que antecede o dia 22 de março.

§ 2º. A Semana Municipal da Água tem como objetivos servir como parâmetro para promoção de campanhas e ações sobre a importância da preservação dos rios, nascedouros e encostas, além da necessidade de uso sem desperdício desse recurso natural.

Parágrafo-Único- As ações constantes no caput deste artigo poderão ser desenvolvidas pelo Poder Público por iniciativa própria ou por meio de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas e entidades sociais e educacionais, públicas e privadas, localizadas no Município de Nova Cruz.

§ 3º. Despesas decorrentes de ações promovidas pelo Poder Executivo para divulgação de campanhas devem estar obrigatoriamente previstas nas Leis Orçamentárias do Município, as quais poderão ser suplementadas se necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 028/2015 de autoria do Poder Legislativo, que **Institui, no município de Nova Cruz a semana da água e dá outras providências**, que passa a ser Lei nº 1.181/2015.

Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDSON COSTA MOREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN